

CONSELHO FISCAL DO PITANPREV

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24/01/2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras a presidente do Conselho Fiscal, Sra. Isabel Cristina Lourenço, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.489 de 21 de Dezembro de 2.006, convocou e dirigiu a presente reunião para, junto dos membros do Conselho Fiscal do PITANPREV nomeados pela Portaria 009 de 03 de janeiro de 2023, para discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, sendo a pauta. **a)** Leitura e discussão dos relatórios gerenciais, demonstrações financeiras e balancetes mensais; **b)** análise dos processos de concessão de benefícios; **c)** análise da carteira de investimentos; **d)** demais assuntos de interesse do Conselho Fiscal. Iniciando os trabalhos a Presidente Sra. Isabel Cristina Lourenço, convidou a mim conselheira Sra Marina de Lourdes Gasparino Francisco, para secretariar os trabalhos, que em seguida agradeceu a presença de todos que, atendendo o disposto nos artigos 87, 88, da Lei 2.489/2006, se fizeram presentes à reunião ordinária, para deliberar sobre os assuntos acima relacionados que, depois de amplamente discutidos, ficou deliberado o que segue: **a)** A presidente apresentou aos conselheiros os relatórios gerenciais elaborados pelo órgão gestor do Instituto, constando de: Demonstrações contábeis, Balancetes Financeiro, Balancetes para verificação, Balancetes Orçamentário, Diário Analítico, Conciliação Bancária e cópia da documentação relativa às operações realizadas nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, que após verificados e analisados ficaram aprovados por todos sem nenhuma restrição. **b)** foi colocado para apreciação os processos de concessões de benefícios, sendo os que seguem: **Em Outubro;** Processo nº 031/2024 de 01/10/2024, referente a retificação de benefício de aposentadoria por tempo de contribuição concedido à Sra Rosilene Cassia Piazzentini; Processo 032/2024 de 08/10/2024, referente a aposentadoria por tempo de contribuição concedida à Sra Lucia Helena Oliveira Siqueira; Processo 033/2024 de 15/10/2024, que concede aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. Ieda Marly Santos Terneiro; Processo 034/2024 de 28/10/2024, que concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Servidor Sr Irineu Ramos de Barros; Processo 035/2024 de 31/10/2024, que concede Pensão por morte à Sra Elcia Procópio Antonio; **Em Novembro;** Processo 036/2024 de 08/11/2024, que concede Aposentadoria por Idade ao Sr. José Paulo Rodrigues; Processo 037/2024 de 08/11/2024, que concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra Glauca Gamboni; **Em Dezembro;** Processo 038/2024 de 02/12/2024, que concede aposentadoria por tempo de contribuição à Sra Elizmaria Aguilar Tomaz; Processo 039/2024 de 03/12/2024, que concede aposentadoria por tempo de contribuição a Sra Maria Carmo Rod Santos Alexandre. Processos esses que após conferidos e analisados foram aprovados por todos sem nenhuma restrição, ratificando assim, todos os atos praticados pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração. **c)** Passando adiante foi apresentado aos conselheiros os relatórios das movimentações e alocações dos recursos investidos na carteira do Pitanprev nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, constatando se que todos os fundos estão devidamente enquadrados nas legislações vigentes, bem como na Política de Investimentos do Pitanprev para o exercício de 2024, concluindo assim pela regularidade na aplicação das normas e enquadramento dos mesmos, que, após analisados, ficaram por todos aprovados, ratificando todos os atos da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Comitê de Investimentos nos meses acima apreciados; **d) 1** - Foi passado aos conselheiros para apreciação e análise a Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2025, a qual deverá servir de base para a fiscalização do enquadramento dos fundos de investimentos do RPPS; **2** - Foi informado aos conselheiros que o Executivo Municipal novamente não efetuou o repasse das contribuições relativas a parte patronal (custo suplementar), ficando em aberto, além do valor relativo a competência **09/2024** R\$ 645.661,54, mais o valor de R\$ 645.740,00 relativo a competência **10/2024**, acumulando um valor total das duas competências de R\$ 1.291.401,54 (um milhão duzentos e noventa e um mil quatrocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos); Porém quanto a esses valores em aberto, após notificação da Diretoria Executiva ao Ente, os referidos valores foram repassados aos cofres do RPPS no dia 29/11/2024 devidamente corrigidos, sendo apresentado o comprovante de quitação dos mesmos no valor de R\$ **1.311.274,45**, quitando assim os débitos das referidas competências; **3** - Foi informado que no dia **11/12/2024**, novamente o Poder Executivo

deixou de efetuar os repasses Patronal, tanto o normal, quanto o suplementar, pagando somente parte do patronal normal do fundeb, restando em aberto na competência **11/2024** um valor de R\$ 1.033.831,72; Que no dia 12/12/2024, já foi emitida notificação através do ofício 122/2024, e protocolizada junto ao Ente através do processo 11007/2024, enfatizando da necessidade do cumprimento dos referidos repasses, uma vez que os mesmos tem a finalidade de suprir pagamentos de benefícios previdenciários. **4** - Foi informado aos conselheiros que no dia 20/12/2024 o Ente novamente não efetuou o repasse da contribuição patronal normal e a suplementar, da competência 13/2024, totalizando o valor de R\$ 1.302.165,18; **5** - Foi informado também do não repasse das contribuições totais, inclusive dos servidores em 10/01/2025 dos valores relativos à competência 12/2024 no valor total de R\$ 1.850.411,27, sendo imediatamente notificado o Ente pela Diretoria Executiva, onde efetuaram somente o repasse do valor relativo a contribuição do servidor no valor de R\$ 516.798,14 ficando em aberto na competência 12/2024 o valor de R\$ 1.333.613,33, encerrando assim o exercício de 2024 com o Ente Federativo em débito com o RPPS no valor total de R\$ 3.669.610,03; **6** - Foi informado aos conselheiros que a Diretoria Executiva efetuou várias cobranças à Administração encerrada em 31/12/2024, sendo a última delas o protocolo do processo nº 11383/2024 feito em 23/12/2024, solicitando posição do Executivo sobre o repasse dos valores das contribuições que encontravam-se em aberto perante o Instituto de Previdência, sendo que não obtiveram resposta sobre; **7** – Foi informado aos conselheiros que a Diretoria Executiva após emissão de notificação à Nova Administração, já obtiveram informações da mesma que será efetuado estudo para o referido parcelamento de tais débitos. Após discutido e analisado ficou aprovado por todos. Finalizando a Presidente abriu espaço aos conselheiros, para discussão de outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal, e não havendo mais nada a ser colocado pelos presentes, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião e convidando todos para a próxima reunião ordinária que será em data a ser fixada através de convocação, solicitando a mim, Marina de Lourdes Gasparino Francisco _____ que, após a leitura aos conselheiros presentes, lavrasse a presente Ata que vai assinada pelos mesmos.

Pitangueiras/SP 24 de janeiro de 2025.

Conselheiros:

Isabel Cristina Lourenço
Presidente

Marina de Lourdes Gasparino Francisco

Mayra Caroline Ribeiro

Luís Fernando Zago